



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021

Contratação de empresa para execução, sob-regime de empreitada global de **Projeto de Pavimentação em calçamento na Linha Poço Parado- trecho I e II, com área total de 4.346,30m²**, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e demais anexos constantes no edital.

REFERÊNCIA:

- 1.1 – Processo Licitatório nº 33/2020
- 1.2 – Modalidade: Tomada de Preço
- 1.3 – Contrato nº 38/2020
- 1.4 – Valor do Contrato: R\$ 185.400,00. Contratada: **VANDERLEI PERIN ME.**
- 1.5 - O prazo para execução da Obra será de, no Máximo, 180 dias, a contar da data de início estabelecida na Ordem de serviço, podendo ser prorrogado única e exclusivamente pela ocorrência de casos fortuitos ou força maior, e com consentimento da administração municipal, sendo analisada a justificativa para tal ato, priorizando o interesse publico, caso contrario não será prorrogado.
- 1.6 – Fiscal: Secretário da Pasta Municipal, conforme decreto 31/2017 e do fiscal de Obras, ora nominados fiscais do contrato, com amparo e responsabilidade técnica do profissional Engenheiro/a do Município.
- 1.7 Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **VANDERLEI PERIN ME**, a iniciar na data de 19 de janeiro de 2021 os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA e a empresa supra citada.

São Miguel da Boa Vista/SC, 18 de janeiro de 2021.



VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

Recebido 18-01-2021

